



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**PORSCHE IMPÉRIO CARRERA CUP BRASIL 3.8
TEMPORADA 2019
(CARRERA 3.8)**

CAMPEONATOS

**PORSCHE IMPÉRIO CARRERA CUP BRASIL 3.8 (CARRERA 3.8)
E
PORSCHE IMPÉRIO GT3 CUP BRASIL 3.8 (GT3 3.8)**

REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO nº 3

CAPÍTULO V: COMPETIDORES E LICENÇAS

NOVO ARTIGO

Artigo 131 : Em caso de bandeira vermelha durante o treino classificatório, o diretor de provas **poderá**, se o cronograma permitir, acrescentar **até** 5 (cinco) minutos ao tempo total do treino classificatório.

Essa possibilidade não poderá ser aplicada na Etapa 8, preliminar do GP Brasil de F1, onde o cronograma do Evento principal não permite mudanças.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2019

Comissão Nacional de Velocidade
Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br